

TERÇA- FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PUBLICA:

- DECRETO Nº 233/2024: FICA EXONERADO O SR. FRANK JUNG DA SILVA, DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO
- DECRETO Nº 234/2024: FICA NOMEADA A SRA. TAISE OLIVEIRA CERQUEIRA, PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO

# IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá Ba
- Tel: 75 3685-2113

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **DECRETO Nº 233/2024**De: 02 de abril de 2024

"Exonera Chefe de Divisão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Fica exonerado o Sr. **FRANK JUNG DA SILVA**, do Cargo de Chefe de Divisão DAI/1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior Prefeito Municipal Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### **DECRETO Nº 234/2024**De: 02 de abril de 2024

"Nomeia Chefe de Divisão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Fica nomeada a Sra. **TAISE OLIVEIRA CERQUEIRA**, para o Cargo de Chefe de Divisão DAI/1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior Prefeito Municipal